



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### **REQUERIMENTO Nº                      , DE 2017** **(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)**

Requer a realização de Audiência Pública com a presença do Senhor Jarbas Barbosa da Silva Júnior, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); do Senhor Antônio Pedro Mirra, Presidente da Comissão de Combate ao Tabagismo da Associação Médica Brasileira (AMB); da Senhora Stella Regina Martins, do Programa de Tratamento ao Tabagismo do Instituto do Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); do Senhor Arthur Guerra, psiquiatra e presidente-executivo do Centro de Informações sobre Saúde e Álcool (Cisa); e do Senhor Nveed Chaudhary, coordenador de comunicação científica da empresa Philip Morris Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja deferida a realização de audiência pública, com a presença do Senhor Jarbas Barbosa da Silva Júnior, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); do Senhor Antônio Pedro Mirra, Presidente da Comissão de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Combate ao Tabagismo da Associação Médica Brasileira (AMB); da Senhora Stella Regina Martins, do Programa de Tratamento ao Tabagismo do Instituto do Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); do Senhor Arthur Guerra, psiquiatra e presidente-executivo do Centro de Informações sobre Saúde e Álcool (Cisa); e do Senhor Nveed Chaudhary, coordenador de comunicação científica da empresa Philip Morris Brasil.

### JUSTIFICAÇÃO

Há exatamente 8 anos, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA editou a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 46/2009, com o objetivo proibir a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, os chamados como cigarros eletrônicos.

Os cigarros eletrônicos, também conhecidos como ecigarette, vaporizador ou simplesmente abreviado para ecig (entre outros tantos nomes), é um dispositivo que produz vapor inalável com ou sem nicotina apresentando diversos sabores (ex: tabaco, café, chocolate, frutas, doces, etc.) podendo servir como uma alternativa ao fumante tradicional, pois, além de poder entregar nicotina ao organismo, também proporciona sabor e sensação física semelhante a da fumaça do tabaco inalado. Há casos já registrados e noticiados do uso alternativo por fumantes de drogas ilícitas, como a maconha, que estão fazendo uso na forma de vaporizadores.

Mesmo com a edição da RDC 46/2009, o consumo dos cigarros eletrônicos é crescente e notório, principalmente entre os jovens, que estão cada vez submetidos à publicidade informal nas redes sociais, onde existe um comércio intenso desses produtos.

Esses dispositivos já estão trazendo um intenso debate entre os especialistas sobre existência ou não de danos à saúde.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Diante dos fatos, acho que é oportuno a Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF fazer um debate com esse tema. Por isso, peço o apoio dos demais membros desta Comissão para a realização de uma audiência pública para discutir o consumo e os impactos dos cigarros eletrônicos.

Sala da Comissão, em        de outubro de 2017.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**  
Deputada Federal  
**DEMOCRATAS/TO**